



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em <https://etec/ce/pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 5f5cd56d-ca8f-4a7b-a04b-e0f18c57a261

ITEM - 01

Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício.



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f5cd56d-ca8f-4a7b-a04b-e0f18c57a261

ITEM – 01 RESOLUÇÃO TC Nº 153 DE DEZEMBRO DE 2021

Em, 31 de Março de 2022.

OFICIO GP/CMS / Nº 024 /2022.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba do exercício financeiro de 2021.

Sr. Presidente,

Nos termos da **Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021**, no prazo previsto no seu art. 4º, faço o encaminhamento da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, referente ao exercício financeiro de 2021, atendendo todos os itens da citada norma.

Desta forma, apresentam a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Gentil Gerônimo da Silva
-Presidente-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Recife-PE